



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 133/2023

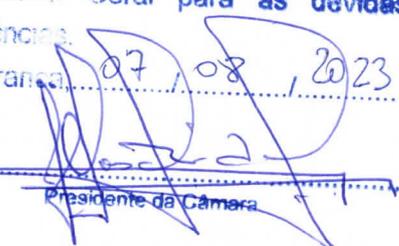
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 07/08/2023

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca 07/08/2023

  
Presidente da Câmara

**VALDEMAR DE SIQUEIRA**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça cópia dos cartões/controles diários de ponto dos cargos comissionados criados pela Lei Complementar nº 141/23.

### Justificativa:

É sabido que os cargos em comissão não podem receber pagamento de horas extraordinárias, embora muitos exerçam jornada suplementar. Por essa razão a maioria dos cargos comissionados do Poder Executivo não possuem fixação de jornada de trabalho.

Ocorre, que o Anexo I da referida lei fixou a jornada de trabalho de 40 horas semanais para os cargos em comissão que foram criados.

Sendo assim, tem chegado a este vereador muitos questionamentos sobre o não cumprimento da jornada de trabalho por esses cargos.

Desta fora, o presente requerimento se faz necessário para que o vereador cumpra seu dever de fiscalização.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Agosto de 2023**



**Valdemar de Siqueira**

**VEREADOR**